

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO HOSPITAL “EMÍLIO CARLOS” – AEC – REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

CNPJ/MF N° 19.335.607-0001-50

DATA E HORÁRIO: 30 de novembro de 2016, às 20:30 horas –
LOCAL: sede social na Rua Municipal, nº 1.140, Higienópolis – Catanduva/SP., **CONVOCAÇÃO:-** Convocados os associados por carta conforme facultado pelo artigo 4º, VII e parágrafo primeiro do estatuto social; **PRESENCAS:-** associadas representando a maioria do quadro social, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sylvio Antonio Bueno Netto – Secretário – José Carlos Buch. **“ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA: 1)-** Aprovação das contas do triênio 2013 a 2016(05/11/2013 a 30/11/2016) e **2)-** Eleição da diretoria e do conselho fiscal com mandato retroativo a partir de 19 de setembro de 2016 até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2019. – **EXTRAORDINÁRIA: 3)-** Alteração do prazo de duração da associação e conseqüente alteração dos artigos 1º, 26 e 30, do estatuto social; **4)-** Admissão de novo associado, alteração do parágrafo único do artigo 19 e atualização da composição do Conselho Consultivo Permanente; **5)-** Alteração do artigo 9-Aº que passará a ser 5-Aº e alteração do seu parágrafo terceiro; alterações dos itens II e III do artigo 4º; do parágrafo primeiro do artigo 11; do artigo 21; do parágrafo segundo do artigo 22; do artigo 29, do estatuto social e, por fim, consolidação do estatuto social; **6)-** Outros assuntos de interesse social.” **DELIBERAÇÕES(todas aprovadas por unanimidade): ORDINÁRIA - Item 1 da “Ordem do dia”:** Aprovação das contas da diretoria do período 05 de novembro de 2013, a 30 novembro de 2016. **Item 2 da “Ordem do Dia”:** Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato retroativo a partir de 19 de setembro de 2016 até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2019: **Diretoria:** Diretor Presidente:- **Marcelo Gimenes,** brasileiro, casado, portador do RG. 21.372.108-SSP.SP. e CPF 159.274.948-89, residente e domiciliado



na Rua Barro Duro, nº 269, Jd. dos Coqueiros, CEP15811-025, em Catanduva/SP.; Diretor Vice-Presidente:- **Antonio Celidônio Ruette**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG. 1.408.917-SSP.SP. e CPF 014.633.738-72, residente domiciliado na Rua Ibó, nº 56, Parque Iracema, CEP 15800-130, em Catanduva/SP.; 1º Secretário:- **José Carlos Buch**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 5.143.434-9-SSP.SP. e CPF 286.779.788-87, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 235, 10º andar, Centro, CEP 15800-010, em Catanduva/SP.; 2º Secretário:- **Sylvio Antonio Bueno Netto**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. 2.261.499-0-SSP.SP. e CPF 012.048.158-87, residente e domiciliado na Rua Avaí, nº 65, Parque Iracema, CEP 15800-150, em Catanduva/SP.; 1º Tesoureiro:- **Antonio Ágide Mota Júnior**, brasileiro, casado, gerente bancário, portador do RG. 18.099.284-3-SSP.SP. e CPF 070.397.898-50, residente e domiciliado na Rua Ipês, nº 171, Parque Iracema, CEP 15809-050, em Catanduva/SP.; 2ª Tesoureira:- **Solange Vicente Ferreira dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 16.217.279-5-SSP.SP. e CPF nº 087.148.048-40, residente e domiciliada na Rua Varginha, nº 244, São Francisco, CEP 15806-035, em Catanduva/SP.; 1º Diretor Social e de Eventos:- **Mario José Ribeiro de Carvalho Motta**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG 18.095.957-SSP.SP e CPF 246.743.298-09, residente e domiciliado na Rua 14 de abril, 722, Higienópolis, CEP 15804-030, em Catanduva/SP.; 2º Diretor Social e de Eventos:- **Marco Antonio Braggio**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 17.143.869-3-SSP.SP.e CPF nº 098.106.308-08, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 290, apto. 72, Centro, CEP 15800-050, em Catanduva/SP.; Diretor de Projetos:- **João José Malachias Martins**, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do RG. nº 8.364.111-7-SSP.SP. e CPF 076.370.578-01, residente e domiciliado na Rua Seminário, nº 500, São Francisco, CEP 15.806-310, em Catanduva/SP.; Diretor de Suprimentos:- **Alexandre dos Santos**, brasileiro, casado, comprador sênior, portador do RG. nº 13.419.343-SSP.SP. e CPF 253.375.198-75, residente e domiciliado na Rua Douradina, nº 35, Sebastião Moraes, CEP 15807-337, em Catanduva/SP.. Os diretores declaram, expressamente neste ato, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer as atividades atinentes aos cargos a que foram nomeadas. **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** **Onivaldo Propércio Oliani**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.772.848-SSP.SP., e CPF nº 035.178.908-12,



domiciliado na Rua Varginha, nº 244, São Francisco, CEP 15806-035, em Catanduva/SP.. Dada nova redação ao parágrafo único do artigo 19, a saber: **“Parágrafo único:-** Os membros do Conselho Consultivo Permanente desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração e, até o máximo de um terço dos seus membros poderão participar da diretoria.” Nova composição do **Conselho Consultivo Permanente**, composto dos seguintes conselheiros: **Antonio Mario Zancaner Paoli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 6.595.657-SSP.SP.e CPF nº 134.418.748-03, residente e domiciliado na Rua Mogi das Cruzes, nº 380, CEP 15802-010, em Catanduva/SP.; **Marco Antonio Braggio**, já qualificado; **Ivo Pinfildi Junior**, brasileiro, casado, presidente de sindicato, portador do RG nº 5.187.761-SSP.SP. e CPF nº 816.653.188-72, residente e domiciliado na Rua Aracajú, 1352, CEP 15801-250, em Catanduva/SP.; **Solange Vicente Ferreira dos Santos**, já qualificada; **Maria de Lourdes Serpa Dalto**, já qualificada; **Júlio César Forte Ramos**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 46.032.821-9 SSP.SP. e CPF nº 358.283.278-36, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 535, Centro, CEP em Catanduva/SP.; **Wilma Mendes Pato**, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do RG nº 4.143.163 SSP.SP. e CPF nº 299.265.308-00, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 197, apto. 81, Centro, CEP 15800-010, em Catanduva/SP.; **Mariza Zancaner Paoli**, brasileira, viúva, professora aposentada, portador do RG nº 2.228.585-4 SSP.SP. e CPF nº 010.768.688-00, com endereço na Rua 13 de Maio, nº 337, sala 81, Centro, CEP 15800-010, em Catanduva/SP.; **Renato Centurion Stuchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 5.428.220-SSP.SP. e do CPF 737.098.408-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Abril, nº 215, Higienópolis, CEP 15805-020, em Catanduva/SP.; **Kelver Oliviero Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 10.642.488-SSP.SP. e CPF 051.396.028/73, residente e domiciliado na Rua Terra Roxa, 285, Parque Iracema, CEP 15800-080, em Catanduva/SP., e **Ederbal Peres dos Santos**, já qualificado. - **Item 5 da “Ordem do Dia”:-** O artigo 9-Aº passará a ser 5-Aº, com alteração no seu parágrafo terceiro; alterações com nova redação, respectivamente, dos item II e III do artigo 4º; do parágrafo primeiro do artigo 11; do artigo 21; do parágrafo segundo do artigo 22 e do artigo 29, do estatuto social, a saber: itens II e III do artigo 4º - “II- Eleger, dar posse e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; III- Eleger membros do Conselho Consultivo

residente e domiciliado na Rua Floreal, nº 256, Jd. Agudo Romão, CEP 15802-145, em Catanduva/SP.; **Constante Frederico Ceneviva Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.482.067-SSP.SP. e CPF nº 736.491.558-34, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 222, São Francisco, CEP 15806-005, em Catanduva/SP., e **Gleison Begalli**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 29.508.477-7-SSP-SP e CPF nº 213.779.888-30, residente e domiciliado na Rua Mandaguassu, nº 165, CEP 15807-338, em Catanduva/SP.. **Suplentes: Maria de Lourdes Serpa Dalto**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.122.559-1-SSP.SP.e CPF nº 018.958.078-08, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 277, Centro, CEP 15801-150, em Catanduva/SP.; **Luis Washington Moreira Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 5.703.590-8-SSP/SP. e CPF nº 006.575.228-72, residente e domiciliado na Rua Mogi Mirim, nº 63, Apto. 51, Parque Iracema, CEP 15800-120, em Catanduva/SP. e **Maria Madalena Naufal Jacintho**, brasileira, casada, corretora de seguros, portadora do RG. nº 9.965.216-SSP.SP. e CPF 770.630.408-63, residente e domiciliada na Av. São José do Rio Pardo, nº 400, Parque Iracema, CEP 15809-015, em Catanduva/SP.. –

EXTRAORDINÁRIA: Item 3 da “Ordem do Dia”: Alteração do prazo de duração de determinado para indeterminado, dando a seguinte nova redação, aos artigos 1º, 26 e 30, do estatuto social, a saber: “Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO HOSPITAL “EMILIO CARLOS” - AEC, neste estatuto designado, simplesmente como Associação, fundada nesta data, cujos ideais foram estabelecidos no dia 26 de agosto de 2013, com sede e foro nesta cidade de Catanduva, na Rua Municipal, nº 1.140, sala 1, Higienópolis, CEP 15805-015, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial e promocional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade específica, de prestar assistência e apoio ao Hospital “Emilio Carlos” da cidade de Catanduva.” - “Artigo 26 - A associação tem o prazo de duração indeterminado.” - “Artigo 30 - A Associação poderá ser extinta quando, além de não mais preencher sua finalidade, seu número de integrantes for inferior a 3(três), devendo nestes casos, a critério da última diretoria eleita, o seu patrimônio reverter-se a uma entidade sem fins lucrativos, localizada no município de Catanduva/SP.” - **Item 4 da “Ordem do Dia”:** Admissão do associado **Ederbal Peres dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 10.122.603-2-SSP.SP. e do CPF nº 38. 289.778-12, residente e



Permanente;” – “Parágrafo terceiro do artigo 5-Aº - O sócio colaborador não poderá ser nomeado para qualquer cargo na associação, não terá poder de voto e nem poderá ser votado, mas poderá pertencer ao Conselho Consultivo Permanente e participar normalmente das assembleias.” - “Parágrafo primeiro do artigo 11 - A Diretoria exercerá suas funções pelo período de três (3) anos até a assembléia geral ordinária a realizar-se na segunda quinzena do mês de fevereiro.” - “Artigo 21 - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conjuntamente é de três (3) anos. Os diretores deverão permanecer em exercício do cargo até a investidura dos seus sucessores, podendo ser reeleitos.” - “Parágrafo segundo do artigo 22 – **Parágrafo Segundo** – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.” - “Artigo 29 – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, sempre que as leis do país exigirem, ou a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.” Por fim, aprovação da anexa consolidação do estatuto social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Presidente – Sylvio Antonio Bueno Netto - secretário – José Carlos Buch. Catanduva, 30 de novembro de 2016.


1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE CATANDUVA - SP

Rua 13 de Maio, 248 - centro - Fone/Fax: (17) 3522-8221

Protocolado sob No. 008452, em 17/01/2017. O presente documento foi AVERBADO sob N° 3 junto ao registro de N° 26761 de Pessoas Jurídicas, digitalizado e microfilmado na data abaixo, nos termos do item 17 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da E. CGJ (Prov. 58/89).
Catanduva/SP, 26/01/2017

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial.....	R\$ 175,70
Ao Estado.....	R\$ 50,04
Ao IPESP.....	R\$ 25,76
Ao Reg. Civil....	R\$ 9,34
Trib. Justiça....	R\$ 12,02
ISS.....	R\$ 8,75
Ao Min. Púb....	R\$ 8,39
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 290,00

MATHEUS NICOLASI-PREPOSTO ESCRIVENTE


SYLVIO ANTONIO BUENO NETTO
presidente da mesa

JOSÉ CARLOS BUCH
Secretário da mesa

VISTO DA ADVOGADA

MARIANA MARTINS BUCH STUCHI
OAB/SP. 303.364



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.335.607/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOSPITAL "EMILIO CARLOS" - AEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MUNICIPAL	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 15.805-015	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/11/2013** às **09:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar